



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## RESPOSTA

**Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024 – DPE/MA**

**Processo SEI nº 0003483.110000950.0.2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares, com locações por um período de 12 meses dos softwares ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS (4), ADOBE STOCK para 40 ativos (2) e CORELDRAW (1), para atender a Assessoria de Comunicação da DPE

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02**

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada em participar do certame, após manifestação de setor requisitante, prestamos o seguinte esclarecimento:

**Questionamento:**

"Após analisarmos o edital verificamos que as licenças a serem contratadas se tratam de renovações contratuais, certo? Em caso afirmativo, poderiam por gentileza nos informar o número do VIP e a vigência deste contrato?"

**Resposta:**

"1- Quanto à modalidade de fornecimento, 3 das 4 licenças do software Adobe Creative Cloud VIP Teams All Apps, é necessário reforçar que se trata de uma **RENOVAÇÃO**. Conforme descrito no Termo de Referência, na alínea 2.5, consta que "a Defensoria Pública Estadual já dispõe de um código na Adobe que lhe dá condições de manipular essas três licenças já estabelecidas para a instituição". Em outro trecho dessa mesma alínea, é evidenciado que "O VIP da DPE/MA é o 87A66A9B818592B836DA".

2 – " O Contrato anterior encerra-se no dia 16/10/2024."

Dessa forma, consideramos sanadas as dúvidas apresentadas. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, **agendada para o dia 29/10/2023, às 9h00.**

São Luís–MA, em **18 de outubro de 2024**  
*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0115706** e o código CRC **D19BE38F**.